



São Paulo, 02 de junho de 2025.

Ofício 39/SG

Ao conjunto das entidades filiadas e à Direção Nacional da CTB

Assunto: Deliberação sobre o Congresso Estadual do Maranhão e participação no 6º Congresso Nacional da CTB

Prezadas companheiras e prezados companheiros,

A Direção Nacional da CTB, reunida em caráter extraordinário no dia 13 de maio de 2025, deliberou de forma unânime sobre os encaminhamentos políticos e organizativos referentes ao processo congressual no Estado do Maranhão.

Diante da ausência de acordo entre as partes para a realização de um Congresso Estadual unitário, sendo este já o terceiro processo marcado por disputas e fragmentações locais, e considerando os amplos esforços empreendidos por esta Presidência e pela Comissão de Mediação designada pela Direção Nacional, não restou alternativa senão fazer cumprir integralmente a deliberação aprovada na reunião de 13 de maio de 2025.

Assim, informo que será convocado, após a realização do 6º Congresso Nacional da CTB, um Congresso Estadual no Maranhão sob responsabilidade da Direção Nacional da CTB, com o objetivo de constituir uma representação legítima e unitária da CTB no Estado, conforme determina o Estatuto da Central e as resoluções nacionais.

Nesse sentido, informo também que será encaminhado ao 6º Congresso Nacional da CTB o pedido de descredenciamento do CNPJ nº 10.302.914/0001-40, atualmente vinculado à “CTB Maranhão”, como seção estadual da CTB. Caberá ao Congresso Nacional definir, em seu Estatuto e resoluções, o novo formato de representação da Central no Maranhão.

Cumprе esclarecer que a CTB é uma entidade sindical nacional única, com estrutura federativa, composta por instâncias estaduais e do Distrito Federal, mas sem que essas instâncias sejam autônomas ou independentes da Direção Nacional. Embora possam existir



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

CNPJs distintos por exigência contábil e administrativa, essas seções estaduais são partes integrantes da mesma entidade nacional, conforme previsto em nosso Estatuto (Art. 1º).

Dessa forma, não existem dois caminhos paralelos para a CTB: um nacional e outro estadual. Toda e qualquer instância estadual da CTB está subordinada às diretrizes, deliberações e princípios aprovados pelas instâncias nacionais da Central.

Diante disso, não será reconhecido o evento anunciado como “4º Congresso Estadual da CTB-MA”, promovido pela entidade referida entidade de CNPJ nº 10.302.914/0001-40, com realização nos dias 6 e 7 de junho de 2025, no Auditório do Sindicato dos Bancários (Rua do Sol, 413, Centro). Esse evento, embora publicamente anunciado, não tem qualquer reconhecimento da Direção Nacional da CTB, e não possui legitimidade para eleger delegadas e delegados ao 6º Congresso Nacional da CTB, a ser realizado entre os dias 7 e 9 de agosto de 2025, em Salvador (BA).

Reiteramos: o chamado “Congresso Estadual” promovido por essa entidade não está credenciado para representar a CTB no Estado do Maranhão. Não há reconhecimento institucional e seus desdobramentos não terão validade organizativa.

Com o objetivo de salvaguardar o direito democrático de participação das entidades sindicais filiadas no Maranhão no 6º Congresso Nacional, a Direção Nacional deliberou, em caráter excepcional, que:

Cada sindicato filiado à CTB no Maranhão poderá indicar diretamente seus delegados e delegadas ao Congresso Nacional, observada a proporcionalidade do número de trabalhadores sindicalizados, garantido o mínimo de um delegado por entidade, desde que esteja em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, conforme exigido também nos demais estados.

Ressaltamos que esta medida não cria precedente para outros estados e foi adotada de maneira excepcional, com o único propósito de garantir a justa e necessária participação das bases sindicais maranhenses no Congresso Nacional da CTB.

Todos os esforços possíveis foram feitos para viabilizar um processo unitário no Maranhão, com mediação, diálogo e abertura política. Infelizmente, não foi possível superar os impasses locais.



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Seguiremos firmes na defesa de uma CTB forte, democrática, classista e verdadeiramente nacional.

Com espírito de luta e unidade,

Adilson Araújo

Presidente Nacional da CTB